



OBS.:

[illegible]

40/912/20

2

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385**Comunicação Interna N° 12/2020**

PREFEITURA

NITERÓICONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**Data:** 20/04/2020**Origem:** OFICINA - NTO**Destino:** Setor de compras**Resumo do Assunto:** Solicitação de serviço
recuperação do feixe de molas**Recebi em:****Sra. Secretária**

Venho por meio desta, solicitar autorização para a contratação do serviço de recuperação do feixe de molas e retífica de manga de eixo do microônibus Agrale A4 placa: LVE-1134 número de ordem: 0291, ano 2004.

ITEM	Descrição
01	Serviço de recuperação do feixe de molas, com troca de pinos de centro, jumelo, buchas, arruelas, grampos com porcas dianteiro e traseiro, buchas estabilizadoras, troca dos dois retentores de roda dianteiras, substituição das graxeiras, troca de 3 molas traseiras, retífica da manga de eixo incluindo serviço de arqueamento e alinhamento dos 4 feixes de mola com estabilizador.

De acordo com o pedido de compra nº 0291/2004 de 20/04/2020

Justificativa:

O serviço requisitado é destinado a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, com troca de peças e realização de recuperação do feixe de molas e retífica da manga de eixo do **Microônibus Agrale A4**. Veículo com feixe de molas bastante comprometido e manga de eixo com alto nível de desgaste comprometendo sua dirigibilidade, micro atende a secretaria de conservação realizando o transporte de funcionários durante a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina - NTO
SECONSER

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr.: 1242247-3

2019/11/00

Patricia da S. M. de
1241



D. DIESEL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
MECÂNICA

D. Diesel

Serviços de Manutenção Mecânica

E-mail: d.dieselmanutencao@gmail.com
CNPJ: 35.369.430/0001-60

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Niterói
Data:
Endereço:

Qt	Descrição	Valor unit	Total
1	Serviço de recuperação de feixe de molas, com troca de 3 molas traseiras, troca de graxas, dois retentores de roda dianteiros, buchas estabilizadoras, grampos com porcas dianteiro e traseiro, troca de arruelas, jumelo, buchas, troca dos pinos de centro, retífica de manga de eixo com arqueamento e alinhamento dos 4 feixes de mola com estabilizador	R\$ 7.891,20	R\$ 7.891,20

Total

R\$ 7.891,20

* Garantia de serviço de 6 meses.

40/9121/50

4

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408285**TRATORFIL****Comércio de peças e serviços Ltda -Me.**

CNPJ.: 29.695.962/0001-94 INSC. ESTADUAL: 82.898.344

Peças para Tratores e Filtros em Geral

Caterpillar - Case - Michigan - Fiat - Agrale - Komatsu

Huber Waco - Massey Ferguson e Outros

Rio de Janeiro: 20 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

A/C. SR. EDUARDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Micro volare A4				
1	Serviço de retífica de manga de eixo com arqueamento e alinhamento dos 4 feixes de mola com estabilizador. Recuperação de feixe de molas, com troca de 3 molas traseiras, troca de graxas, dois retentores de roda dianteiros, buchas estabilizadoras, grampos com porcas dianteiro e traseiro, troca de arruelas, jumelo, buchas, troca dos pinos de centro.	Unid.	1	8.560,00	8.560,00
VALOR TOTAL					8.560,00

CONDIÇÕES

Condições de Pagamento: C/ EMPENHO

LUIZ MELLO

Condições de Entrega: ====

Validade da Proposta: 60 DD

R.Tomaz Lopes, 573 Fundos - Penha Circular - RJ - CEP: 21.221-210 - Telefone: 2260-7782 - Cel.: 98477-012

E-MAIL: tratorfil@gmail.com

20/9/2020

5

Patrícia da S. M. de Carvalho
Módulo: 12408335

BAHIA TRUCK

VENDA E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

À

Prefeitura municipal de Niterói

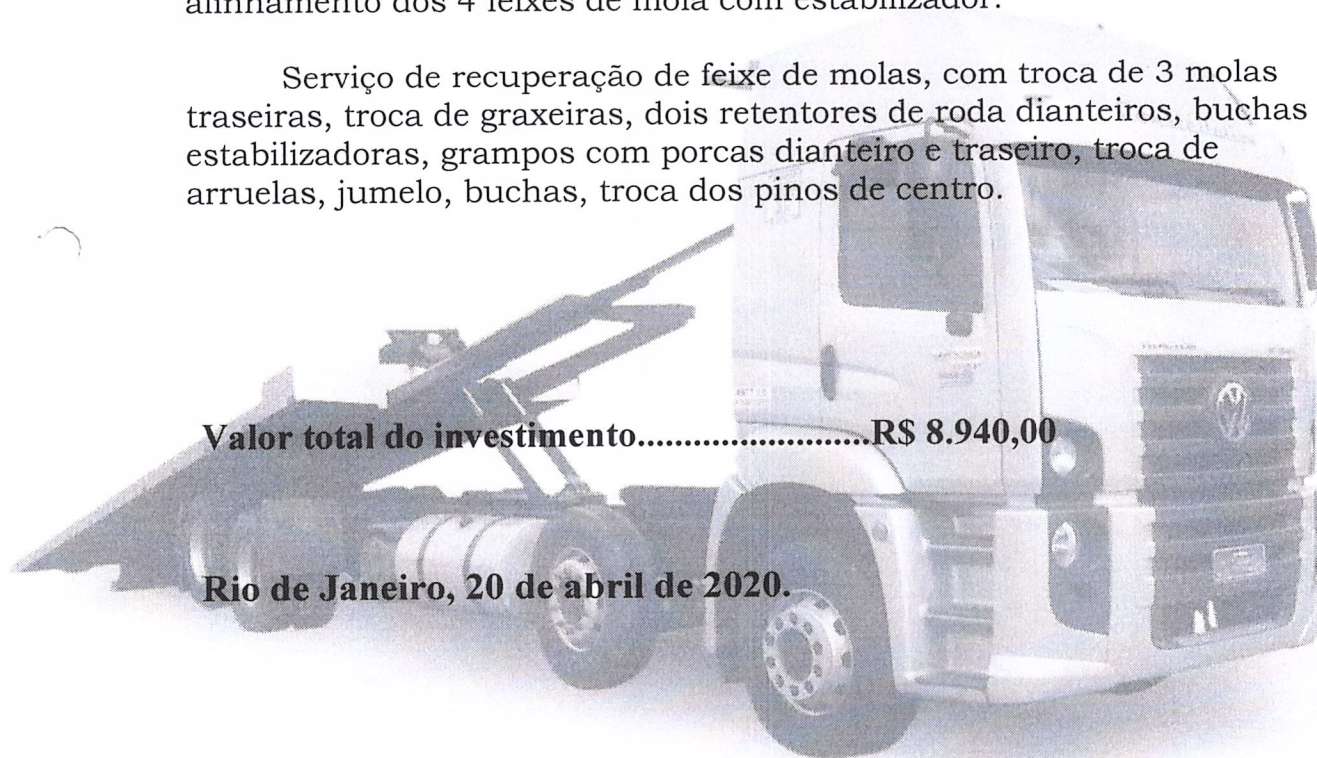
ORÇAMENTO MICRO VOLARE A4

Serviço de retífica de manga de eixo com arqueamento e alinhamento dos 4 feixes de mola com estabilizador.

Serviço de recuperação de feixe de molas, com troca de 3 molas traseiras, troca de graxeiras, dois retentores de roda dianteiros, buchas estabilizadoras, grampos com porcas dianteiro e traseiro, troca de arruelas, jumelo, buchas, troca dos pinos de centro.

Valor total do investimento.....R\$ 8.940,00

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.



BAHIA TRUCK COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA. ME / CNPJ - 173762950001-06
RUA MARECHAL SOUZA MENEZES, 80 RAMOS, RIO DE JANEIRO - RJ
FONE: (21) 36852001
EMAIL: BAIANO@BAHIATRUCK.COM.BR

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP) > [BUSCA](#)

Buscar

Buscar palavra-chave:

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

 ▼

Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
- ☐ Itens K2
- ☐ Agenda de dirigentes
- ☐ Categorias
- ☐ Contatos



Olá, como posso ajudar ?



Acesso Identificado

Chave de acesso



Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Licitação não encontrada X

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo Dispensa de licitação

Comprador * Todos os compradores

Situação da licitação * Publicada

Tipo da Licitação Selecione o tipo da licitação

UF Todas as unidades

Período Todos os períodos

Mercadoria serviço de recuperação de feixe de molas

Recurso ☐ BIRD - BANCO MUNDIAL
☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTOTratamento ☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOPParticipação ☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:

bmmaa

Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar

Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5579

Deficientes auditivos/fale - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

px11nop00002_aop-14, 2020-04-17 15:32, Mon May 11 10:54:20 BRT 2020

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 04000914/2020

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	D. DIESEL		TRATORFIL		BAHIA TRUCK	
				VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	serviço de recuperação de feixe de molas, com troca de pinos de centro, jumelo, buchas, arruelas, grampos com porcas dianteiro e traseiro, buchas estabilizadoras, troca dos dois rentetores de roda dianteiros, retífica da manga de eixo incluindo serviço de arqueamento e alinhamento dos 4 feixos de molas com estabilizador.	R\$ 7.891,20	R\$ 7.891,20	R\$ 8.560,00	R\$ 8.560,00	R\$ 8.940,00	R\$ 8.940,00
TOTAL:					R\$ 7.891,20	TOTAL:	R\$ 8.560,00	TOTAL:	R\$ 8.940,00

Env. 11/05/20
Patricia Carvalhos

Patricia S. M. de Carvalho
Matricula: 12408335

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408335

401914120

8

PROCESSO 040000914/2020	DATA 24/04/2020	RUBRICA	FOLHA 9
----------------------------	--------------------	---------	------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O serviço requisitado é destinado a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, com troca de peça e realização de recuperação do feixe de molas e retifica de eixo do Microônibus Agrale A4. Veículo com feixe de molas bastante comprometido e manga de eixo com alto nível de desgaste comprometendo sua dirigibilidade, micro atender a secretaria de Conservação realizando o transporte de funcionários durante a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicaria diretamente na não realização desses serviços.

2 - OBJETO:

Contratação de serviço de reforma e recuperação de feixe de molas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	serviço de recuperação de feixe de molas, com troca de pinos de centro, jumelo, buchas, arruelas, grampos com porcas dianteiro e traseiro, buchas estabilizadoras, troca dos dois rentetores de roda dianteiros, retifica da manga de eixo incluindo serviço de arqueamento e alinhamento dos 4 feixos de molas com estabilizador.	R\$ 7.891,20	R\$ 7.891,20
					R\$ 7.891,20

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

PROCESSO 040000914/2020	DATA 24/04/2020	RUBRICA	FOLHA 10
----------------------------	--------------------	---------	-------------

4.1 - Local de serviço: a combinar.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo para prestação de serviços se dará em 15 (quinze) dias, a contar da Autorização de Serviço feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339039

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 7.891,20 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em única parcela, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

PROCESSO 040000914/2020	DATA 24/04/2020	RUBRICA <i>2</i>	FOLHA <i>11</i>
----------------------------	--------------------	---------------------	--------------------

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula 1242247-3

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242733-0
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretario Municipal de Rios e Canais
Mat 1242247-3



Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 124.256-30



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000914/2020	24/04/2020		12

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de contratação de serviço de recuperação de feixe de molas e retifica de manga de eixo de micro-ônibus Agrale A4, placa LVE1134, especificados no C.I nº 012/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$7.891,20 (sete mil oitocentos e noventa um reais e vinte centavos).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



Cumpra esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 11 de Maio de 2020.

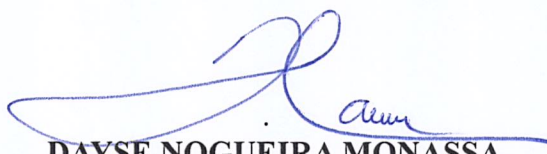

Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000914/2020	24/04/2020		14

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.430/0001-60**, localizada no endereço Rua Sete, 39, Sape, Niterói, Rio de Janeiro, no valor de R\$7.891,20 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente a serviço de recuperação de feixe de mola e retífica de manga de eixo.

Niterói, 11 de Maio de 2020


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040914120
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

080279

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
080279

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 11/05/2020 Val. Aprox.: R\$ 7.891,20 P.A. : 040000914/2020

Resumo : PROC ADM: 040/914/2020

DISPENSA

1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS E RETIFICA DE MANGA DE EIXO DO MICROÔNIBUS AGRAL A4 PLACA LVE-1134 ORDEM 0291 ANO 2004 QUE ATENDE ESTA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1240514	DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763 CNPJ/CPF: 35369430000160	SETE, 39	NITERÓI	

QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS E RETIFICA DE MANGA DE EIXO DO MICROÔNIBUS AGRAL A4 PLACA LVE-1134 ORDEM 0291 ANO 2004 QUE ATENDE ESTA SECONSER.	7.891,200000	7.891,20
TOTAL				7.891,20

NITERÓI, 11 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040 914/20
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 074912
PROCESSO DE COMPRA Nº 071271

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000914/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 1240514
Número : 39
Bairro : SAPÊ
Telefone :

CNPJ : 35.369.430/0001-60
Complemento :
CEP : 24315667
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 80279 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS E RETIFICA DE MANGA DE EIXO DO MICROÔNIBUS AGRALÉ A4 PLACA LVE-1134 ORDEM 0291 ANO 2004 QUE ATENDE ESTA SECONSER.	7.891,20	7.891,20
RESUMO: PROC ADM: 040/914/2020 DISPENSA 1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS E RETIFICA DE MANGA DE EIXO DO MICROÔNIBUS AGRALÉ A4 PLACA LVE-1134 ORDEM 0291 ANO 2004 QUE ATENDE ESTA SECONSER.					
TOTAL					7.891,20

NITERÓI, 11 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 000832**DATA DE EMISSÃO: 11/05/2020****TIPO: ORDINARIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1240514 **CNPJ** : 35.369.430/0001-60
Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24315667
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 077 / 0001-9 / 5108838-0

PROCESSO DE COMPRA N° 071271 **SEQ. DO EMPENHO N°** 082536
AUTORIZAÇÃO N° 74912 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 040000914/2020

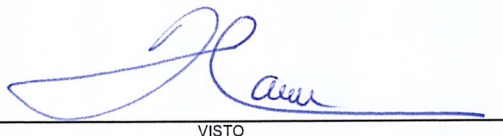
Valor Orçado 10.149.709,88 **Saldo Anterior** 2.947.967,08

Valor Empenhado 7.891,20 **Saldo Atual** 2.940.075,88

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS E RETIFICA DE MANGA DE EIXO DO MICROÔNIBUS AGRALÉ A4 PLACA LVE-1134 ORDEM 0291 ANO 2004 QUE ATENDE ESTA SECONSER.) - SOLICITAÇÃO: 80279	7.891,20	7.891,20
RESUMO : PROC ADM: 040/914/2020. DISPENSA. 1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO FEIXE DE MOLAS E RETIFICA DE MANGA DE EIXO DO MICROÔNIBUS AGRALÉ A4 PLACA LVE-1134 ORDEM 0291 ANO 2004 QUE ATENDE ESTA SECONSER..			
DESTINO :		TOTAL	7.891,20

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA 11 / 5 / 2020


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Processo 04000914/2020	Data 24/09/20	Rubrica u	Folha 18
---------------------------	------------------	--------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento n° 39

N° Processo: 04000914/2020

N° Empenho: 832

Dispensa n° 40

Fornecedor: Diego Machado Ribeiro 11616238763

Endereço: Rua Sete, 39

Cidade: Sape- Niteoi - RJ

CNPJ/CPF: 35369430000160

Telefone : (21) e-mail: d.dieselmanutenção@gmail.com

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	serviço de recuperação de feixe de molas, com troca de pinos de centro, jumelo, buchas, arruelas, grampos com porcas dianteiro e traseiro, buchas estabilizadoras, troca dos dois rentetores de roda dianteiros, retifica da manga de eixo incluindo serviço de arqueamento e alinhamento dos 4 feixos de molas com estabilizador.	ser	1	R\$ 7.891,20	R\$ 7.891,20
				TOTAL	R\$ 7.891,20

Prazo de Pagamento: 30 dd

Local da locação : Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, n° 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:

Niterói,

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

PROCESSO: 190.000.221/2020; **OBJETO:** Compartilhamento de dados agregados ao Município como medida de monitoramento das políticas de combate ao COVID-19; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VALOR:** não há valores envolvidos neste contrato de doação de dados; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020

CONTRATO SEPLAG nº 012/2019

A Comissão de Fiscalização do Contrato SEPLAG nº 012/2019, designada pela Portaria SEPLAG nº 240/2019, de 21 de outubro de 2019, comunica a empresa DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, responsável pela execução das obras e serviços de requalificação urbana do Canto de Itaipu, objeto do Contrato SEPLAG nº 012/2019, o **REINÍCIO** das obras e serviços a contar de **27/05/2020**. Em, 25 de maio de 2020. Zelma Dellivenneri e Sebastião César Farias – Fiscais do Contrato.

CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, torna público a abertura de **CONSULTA PÚBLICA** para apresentação de propostas e informações, relacionados à **Encomenda Tecnológica** para o desenvolvimento de experimentos *in situ* de tecnologias inovadoras para remoção da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável, que será regida de acordo com Edital disponibilizado nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.prosustentavel.niteroi.rj.gov.br. Niterói, 25 de maio de 2020. Axel Schmidt Graef – Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 020/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 020/2020 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2019. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS - CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2019. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de maio de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$423.679,20 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.241.0027.4124; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho Nº 000091 **FUNDAMENTO:** arts. 57, inciso II e 55, INCISO III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 780/0083/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2020.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER

Despacho a Secretaria

EXTRATO Nº 58/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. **OBJETO:** Serviço de recuperação de feixe de mola e retífica de manga de eixo. **VALOR:** R\$7.891,20. **Proc. nº 040/000914/2020. DATA:** 11/05/2020.

EXTRATO Nº 59/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de óleo semissintético 15w40. **VALOR:** R\$5.600,00. **Proc. nº 040/000909/2020. DATA:** 11/05/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2020

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) PLACAS ACRÍLICAS DE PROTEÇÃO. PROCESSO Nº 070001551/2020.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar as servidoras Manoela Cavalcante Dias Pereira, matrícula 12413143 e Thamyris dos Reis Lorena, matrícula 12436430, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar aquisição junto a empresa PROJETOS ACRÍLICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L, de 7 (sete) PLACAS ACRÍLICAS DE PROTEÇÃO, Processo nº 070001551/2020 (empenho 105);

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO PGM (empenho 105)

INSTRUMENTO: Contratação de empresa para a 07 (sete) placas de proteção, atuando como uma barreira física. **PARTES:** Município de Niterói, Procuradoria Geral do Município e PROJETO ACRÍLICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L. **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) placas acrílicas de proteção, atuando como uma barreira física entre o atendente e o munícipe. **PRAZO:** O prazo de entrega do produto, após o aceite, será de 05 (cinco) dias úteis. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais). **VERBA:** empenho 105/2020 P.T. nº 121004.122.0145.4192; C.D. nº 339030000000, Fonte 203. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 11.573/2014; Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2000; Lei Federal nº 13.979/2020; e Decretos Municipais nº 10.005/2016, nº 13.269/2019 e nº 13.506/2020, Processo nº 070/001551/2020 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020

RESOLUÇÃO CEJUR Nº 17, DE 26 de maio de 2020.

Institui e regulamenta a realização de aulas e palestras virtuais por meios eletrônicos, em razão da pandemia do COVID-19, para os alunos residentes integrantes do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município

A **COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PGM-NITERÓI**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020 que declarou emergência em saúde pública no Município de Niterói devido à pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.604/2020, que restabelece as atividades internas presenciais na Prefeitura Municipal de Niterói, a partir de 25 de maio de 2020, como parte do Plano de Transição Gradual para o Novo Normal;



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000914/2020	24/04/2020		20

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o retorno dos autos para o setor de compra.

Niterói, 26 de Maio de 2020.

Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE COMPRAS

JA LANÇADO no SIGFIS
em 05/06/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER